



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 3.016

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1989

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 580

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16549, datado de 08 de junho do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria compulsória, a JOÃO BATISTA SIMÕES, no

cargo de Escrivão Distrital de São Pedro do Florido, Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, com proventos proporcionais a 28/35 (vinte e oito, trinta e cinco avos) referentes ao nível PJ-2, de acordo com o Decreto Judiciário nº 08/88, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 74, inciso II e 75, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao plano quinquenal, de acordo com o disposto no artigo 16, § 2º da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 18 de setembro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

/DECRETO JUDICIÁRIO Nº 581

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22229, datado de 04 de agosto do corrente ano,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a HELLADIO VIDAL CORREIA FILHO, no cargo de Oficial Maior do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ponta Grossa, com proventos integrais referentes ao nível PJ-4 de acordo com o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra a, da Constituição Federal, combinado com os artigos 74, inciso III e 75, inciso I, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) relativo ao plano quinquenal e de 25% (vinte e cinco por cento) do plano anual, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 16, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 18 de setembro de 1989:

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	04
Departamento Econômico e Financeiro	04
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	10
Serviço de Preparo	12
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	12
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	13
Processo Crime	14
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	17
Protesto de Títulos	42

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	43
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	53
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	54
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	54
Interior	63

DIVERSOS

.....	74
-------	----

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	74
-------------------------------------	----

JUSTIÇA ELEITORAL	75
-------------------------	----

JUSTIÇA DO TRABALHO	78
---------------------------	----

JUSTIÇA MILITAR	79
-----------------------	----

JUSTIÇA FEDERAL	79
-----------------------	----

EDITAIS JUDICIAIS	96
-------------------------	----

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 340,00
Meia página	NCz\$ 170,00
1/4 de página	NCz\$ 85,00
1/8 de página	NCz\$ 42,00
1/16 de página	NCz\$ 20,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 3,40

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 65,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 130,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 65,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 130,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 10,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 20,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 1,00
Diário da Justiça	NCz\$ 1,00
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 1,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 2,80
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,25
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,30

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	7,00
I.C.M. VOL. VII	7,00
I.C.M. VOL. VIII	7,00
I.C.M. VOL. IX	7,00
I.C.M. VOL. X	7,00
I.C.M. VOL. XI	7,00
I.C.M. VOL. XV	7,00
I.C.M. VOL. XVI	7,00
I.C.M. VOL. XVII	7,00
I.C.M. VOL. XVIII	7,00
I.C.M. VOL. XIX	7,00
I.C.M. VOL. XX	7,00
I.C.M. VOL. XXI	7,00
I.C.M. VOL. XXII	7,00
I.C.M. VOL. XXIII	7,00
I.C.M. VOL. XXIV	7,00
I.C.M. VOL. XXV	7,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	5,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	1,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	1,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	1,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	4,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	4,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	6,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	6,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	1,00
NORMAS PINTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	3,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - 03, 04, 07 e 12/87;	
02, 03 e 04, 05 e 06, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/88;	
01, 02, 03, 04, 05, 06/89	3,00
7 e 8/89	6,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1500

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL,
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

PORTARIA N.º 1416

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor VALDIR DOS SANTOS, Juiz de Direito da Comarca de Janópolis do Sul, para atender a Comarca de Mandaguari, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, ou do Juiz Titular.

Curitiba, 14 de setembro de 1989.

Abelardo Miguel
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1417

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SIDNEY BARTOS MARCONDES, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Arapongas, para atender a Vara Cível da mesma comarca, até a assunção do Juiz Substituto da Seção Judiciária, ou do Juiz Titular.

Curitiba, 14 de setembro de 1989.

Abelardo Miguel
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1418

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão Claro para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Jacarezinho, até a assunção do Juiz Substituto da Seção Judiciária, ou dos Juizes Titulares das Varas.

Curitiba, 14 de setembro de 1989.

Abelardo Miguel
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1419

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23999, datado de 12 de setembro do corrente ano, resolve

DETERMINAR

a reafirmação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ROSENERI DO RÓCIO DRUSZ, Agente de Conservação PJ-7, nível II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar o nome de ROSENERI DO RÓCIO DA SILVA.

Curitiba, 15 de setembro de 1989.

Abelardo Miguel
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1420

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23720, datado de 16 de agosto do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Vara de Menores da Comarca de Curitiba, LENIR STIVAL POSSERTI, Assistente Social PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 20 de setembro de 1989.

Abelardo Miguel
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1421

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28511, datado de 21 de outubro de 1.988, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor GERALDO PEIZOTO DE LIMA, Juiz de Direito da Comarca de Colorado, para efeitos de aposentadoria e adicional quinquenal, o tempo de 03 (três) anos e 50 (cinquenta) dias, por serviços prestados em atividades regidas pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos termos da Lei nº 7634/62, durante os períodos compreendidos entre 15 de março de 1957 e 16 de dezembro de 1957 e de 13 de fevereiro de 1959 a 30 de junho de 1961.

Curitiba, 15 de setembro de 1.989.

Abelardo Miguel
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1422

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28183, datado de 12 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Pitanga, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 18 de setembro de 1989.

Abelardo Miguel
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1423

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23862, datado de 31 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA DE FÁTIMA BITTENCOURT BUENO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxílio

res da Justiça da Comarca de Curitiba, 02 (dois) anos de licença para o-crate de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de setembro de 1989.

Abelardo Miguel
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1424

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22830, datado de 10 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor HÉLIO CESAR ENCELHARDT, Juiz de Direito da Comarca de Iporã, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 1989, a partir de 19 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 18 de setembro de 1989.

Abelardo Miguel
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1425

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27088, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ANTONIO LOTOLA VIEIRA, Juiz Substituto da 28ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 223 (duzentos e vinte e três) dias, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Curitiba, no período compreendido entre 16 de novembro de 1967 a 26 de junho de 1968, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 76 da Constituição Estadual, descontado o tempo paralelo.

Curitiba, 18 de setembro de 1.989.

Abelardo Miguel
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1426

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28181, datado de 12 de setembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor NOELVAL DE QUADROS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 15 e 16 de setembro do ano em curso, a fim de participar do Encontro sobre "Os Direitos da Criança e do Adolescente", realizado na Comarca de Paranavai.

Curitiba, 18 de setembro de 1989.

Abelardo Miguel
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1427

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 3ª e 4ª Varas da Família da mesma comarca, nos dias 21 e 22 de setembro do ano em curso, no período matutino.

Curitiba, 19 de setembro de 1989.

Assinado MICHEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1428

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RONALD JUAREZ MORA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 4ª Vara Criminal da mesma comarca, no dia 21 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de setembro de 1989.

Assinado MICHEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1429

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO KOPYTOUSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara Criminal da mesma comarca, durante o afastamento do Doutor Juiz de Direito titular.

Curitiba, 19 de setembro de 1989.

Assinado MICHEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1430

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28215, datado de 12 de setembro do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de JOSÉLIA MAREK FIGUEIREDO BASTO, Economista PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passem a constar o nome de JOSÉLIA MAREK.

Curitiba, 19 de setembro de 1989.

Assinado MICHEL PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACÃO Nº 134/89

- PROT. Nº 13511/89 - AURI ODORICO FERREIRA - (Assunto: Permuta). Lavre-se o respectivo ato. Em 12/09/1989.
PROT. Nº 19706/89 - CELITA BEATRIZ DE CASTRO FAYAD - (Assunto: Solicita-se a realização de renovação para esta Comarca da sra. SANDRA MARA TREPO. Tem-se em vista o contido no presente expediente à Secretaria para lavrar ato colocando a servidora em questão a disposição da Secretaria do Tribunal. Em 15/09/1989.
PROT. Nº 20683/89 - OSWALDO HOFFMANN - (Assunto: Aposentadoria). Lavre-se o respectivo ato de aposentadoria, de acordo com o parecer retro. Após, encaminhá-lo ao Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 18/09/1989.
PROT. Nº 20642/89 - CINIRA NALLIM SALINET - (Assunto: Permuta). Lavre-se o respectivo ato. Em 12/09/1989.
PROT. Nº 22561/89 - JOSE LUIZ PINTO REBELLO - (Assunto: Permuta). Lavre-se o respectivo ato. Em 12/09/1989.
PROT. Nº 24688/89 - DR. ISMAIR ROBERTO POLONI - (Assunto: Contagem de Tempo de Serviço). Defiro, para determinar a contagem em favor do postulante, para os efeitos de aposentadoria e adicional quinquenal, o tempo de 101 (centos e quatro) dias, por serviços prestados em atividades regidas pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos termos da Lei 7614/82, no período compreendido de 18/01/80 a 31/10/80, de acordo com o parecer retro. Em 18/09/1989.
PROT. Nº 32919/89 - HUGO BUENO MENDES - (Assunto: Permuta). Lavre-se o respectivo ato. Em 12/09/1989.
PROT. Nº 25711/89 - WANDERLEY STEVANELLI - (Assunto: Exoneração). Defiro. Lavre-se ato de exoneração, a pedido, de WANDERLEY STEVANELLI, do cargo de Escrivão do Crime P-1, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuaramá, a partir de 1º de setembro do corrente ano, de acordo com o parecer retro. Em 18/09/1989.
PROT. Nº 9373/89 - DR. EDSON DE JESUS DELIBERADOR - (Assunto: Solicita-se a necessária medida para a nova composição da Junta Julgadora de segunda instância do referido Orgão). Solicita-se ao Dr. Juiz Supervisor do Juizado de Pequenas Causas de Londrina, a indicação dos membros que deverão compor a Junta de 2º grau. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 18831/89 - DR. TALMA FRANÇA DE ANDRADE - (Licença para tratamento de saúde em pessoa da família). Solicita-se a requerente a apresentação de atestado médico. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 21914/89 - DR. NILA APARECIDA ALVES DA LUIZ - (Assunto: licença para tratamento de saúde). Solicita-se a requerente a apresentação de atestado médico. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 24522/89 - DR. IRLAN PROHMANN ARCO VERDE - (Assunto: Solicita o retorno do funcionário RIBIVALDO GONCALVES, atualmente prestando serviços na Comarca do Colombo-Pr, para que retorne à 1ª Vara Criminal desta Capital). Aguarde-se oportunidade. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 24770/89 - DR. IVAN CAMPOS BOBOLLETO - (Assunto: Encaminha cópia do despacho proferido nos autos de Apelação Cível, sob nº 9999). Os autos deverão ser remetidos ao Dr. Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 25296/89 - DR. CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO - (Assunto: Licença para tratamento de saúde em pessoa da família). O requerente deverá fazer prova com atestado médico. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 27589/89 - DR. HÉLIO VIEIRA NETO - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). Defiro. Lavre-se ato. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 27592/89 - DR. ROBERTO ANTONIO MASSARO - (Assunto: Designação do Magistrado). Os autos deverão ser remetidos ao Dr. Juiz de Direito titular da Vara. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 27593/89 - DR. DULCE MARIA SANTA EUPEMIA CECCONI - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). Defiro a licença requerida face o atestado médico juntado a este mediante o expediente protocolado sob nº 27593/89. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 27685/89 - DR. CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPINOLA - (Assunto: Encaminha documento comprobatório da necessidade da licença para tratamento de saúde). Concedo a licença. Lavre-se ato. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 27763/89 - DR. CARLOS RAUL DA COSTA PINTO - (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos deverão ser encaminhados ao Dr. Juiz de Direito Substituto que foi designado para auxiliar o Juiz Titular. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 27649/89 - DR. EULÁLIA HALEVAIKO - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). Defiro. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 27764/89 - DR. CARLOS RAUL DA COSTA PINTO - (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos deverão ser encaminhados ao Dr. Juiz de Direito Substituto designado para auxiliar o Juiz Titular. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 27917/89 - DR. MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR - (Assunto: Licença para tratamento de saúde em pessoa da família). Defiro. Lavre-se ato. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 27789/89 - DR. EDGARDO FERNANDO BARBOSA - (Assunto: Licença para aumentar-se da Comarca por três (03) dias, a fim de concluir tratamento odontológico). Defiro. Lavre-se ato. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 27994/89 - DR. NOURMIRIO BITTENCOURT TESSEROLI - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). Defiro. Lavre-se ato. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 27996/89 - DR. EUGENIO ACHILLES GRANDINETTI - (Assunto: licença para tratamento de saúde). Defiro. Lavre-se ato. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 28270/89 - DR. LUIS SÉRGIO SMIECH - (Assunto: Licença para tratamento de saúde em pessoa da família). Defiro. Lavre-se ato. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 28167/89 - DR. MARIO RAU - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 18/09/1989.
PROT. Nº 28173/89 - DR. JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 18/09/1989.
PROT. Nº 28459/89 - DR. ROBERTO ROCHA GOMES - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 18/09/1989.
PROT. Nº 28472/89 - DR. VALTER RESEL - (Assunto: Designação de Magistrado). Defiro, pelo prazo de 60 dias, a designação do Dr. Trajano Augusto Santos Peixoto, para auxiliar o Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa, quando não estiver no exercício de substituição. Em 18/09/1989.
PROT. Nº 28475/89 - DR. MALDENAR DA COSTA LIMA NETO - (Assunto: Licença para tratamento de saúde em pessoa da família). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 18/09/1989.
PROT. Nº 31720/89 - LENIR STIVAL POSSENTI - (Assunto: Solicita seja colocada à disposição da Vara de Menores da Capital). A Secretaria para lavrar ato colocando a funcionária LENIR STIVAL POSSENTI, à disposição da Vara de Menores da Capital. Em 29/08/1989.
PROT. Nº 25221/89 - DR. HÉLIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA - (Assunto: Designação de Magistrado). Aguarde-se oportunidade. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 21828/89 - DR. JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO - (Assunto: assistência de pedido de férias). Defiro, conforme solicitado. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 27525/89 - DR. MARCIA REGINA HERNANDES DE LIMA - (Assunto: Encaminha atestado médico, a fim de justificar ausência na Comarca nos dias 22 e 23 do mês de agosto). Defiro. Lavre-se o respectivo ato. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 16377/89 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - (Assunto: Provedimento do cargo de Escrivão Distrital de Pedra Branca do Araraquara). Lavre-se ato para os fins previstos no parecer de fls. 91. Em 18/09/1989.
PROT. Nº 17774/89 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORTIGUEIRA - (Assunto: Provedimento do cargo de Escrivão do Crime). Lavre-se ato nomeando o candidato aprovado em 1º lugar, MARIA JULIA DE OLIVEIRA LOYOLA. Em 18/09/1989.
PROT. Nº 21571/89 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ - (Assunto: Disposição do senhor GUSTAVO ALBERTO BUENO MENDES, Escrivão Distrital de Marimbondo, na Comarca de Siqueira Campos). Ao Departamento Administrativo para lavrar ato competente. Após, Arquivar-se. Em 20/09/1989.

- PROT. Nº 21874/89 - DR. MARIA HONI KINASHI - (Assunto: Contagem de Férias em dobro). Sem embargo do parecer retro, indefiro o pedido de fls. 02. Em 18/09/1989.
PROT. Nº 24213/89 - DEPUTADO OJALMA DE ALMEIDA CESAR - (Assunto: Solicita o aproveitamento de AIDE IVONE GOMES CARNEIRO na Classe de Assistente Social do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça). Ofício em 02. O Excelentíssimo Deputado encaminhando-lhe cópia do parecer de fls. 16/17.
PROT. Nº 24556/89 - ZÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA - (Assunto: Exoneração). De fls. 16/17.
PROT. Nº 27144/89 - JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - (Assunto: Solicita que o funcionário DAVID RIBEIRO BONETTI, seja colocado à disposição daquele Juízo e cartório da 12ª Vara Cível, em caráter experimental). A Secretaria para lavrar o respectivo ato. Em 14/09/1989.
PROT. Nº 28506/89 - DR. WILDE DE LIMA PUGLIESE - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 19/09/1989.

DEPARTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO RELACÃO Nº 024/89 DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 26.237/89 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA SOB Nº 12.537/76. INTERESSADOS - JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO, adv. Luiz Carlos J. Arbuzzi e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Ivan Jorge Curti. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 470,05 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), equivalente, na data do cálculo, a 158,46 DTNs (cento e cinquenta e oito obrigações do Tesouro Nacional e quarenta e seis centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo identificado o Or. Juiz. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 14 de setembro de 1989.

Secretaria ORDEM DE SERVIÇO Nº 1296

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no precatório sob nº 28314, datado de 13 de setembro do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de DENISE KRÜGER GUGLIELMI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com a Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 15 de setembro de 1989.

Assinado DOMINGUEZ BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1297

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no precatório sob nº 27772, datado de 06 de setembro do fluente ano, resolve

D E S I G N A R

MARIA INÊS LEVIS COSTA, Programador de Computador PJ-III, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Supervisor do Centro de Processamento de Dados, símbolo DAS-4, a partir de 07 de agosto do ano em curso, durante as férias do titular, ALOYSIO MARIO SABBAC JUNIOR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de setembro de 1989.

Assinado DOMINGUEZ BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

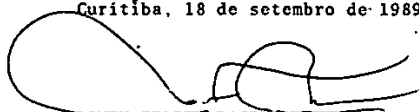
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1298

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23926, datado de 17 de agosto do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA LUZIA FARIA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, por serviços prestados ao Tribunal de Justiça, como contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, durante o período compreendido entre 02 de outubro de 1987 e 27 de junho de 1989, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de setembro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1299

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27693, datado de 06 de setembro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a JOAQUIM FERNANDES DA SILVA, Agente de Limpeza PJ-I, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, 03 (três) meses de licença especial, a partir de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 21 de julho de 1983 e 22 de janeiro de 1988, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 687/84, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de setembro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1300

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23714, datado de 16 de agosto do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de OLMIRO ALFREDO WENZEL, Escrivão Distrital de Margarina, Comarca de Marechal Cândido Rondon, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75;

Curitiba, 18 de setembro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1301

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27454, datado de 04 de setembro do fluente ano, resolve

D E S I G N A R

EURIDES SILVA MALVEZZI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário, símbolo DAS-5, durante o período de férias da titular, ILZE JUSTEN BRANDENBURG, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de setembro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1302

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28348, datado de 13 de setembro do fluente ano, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 1292, de 15 de setembro do corrente ano, a fim de que da mesma passe a constar que a lotação de DAYSE MARINA PLAT-

MAR. servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, é na Seção de Recursos ao Supremo Tribunal Federal, da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, a partir de 13 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior, e não como constou.

Curitiba, 20 de setembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 64/89.

Prot. nº 24.553/89. FRANCISCO PINHEIRO. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Deixo. Livre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 6 (seis) anos e 184 (cento e oitenta e quatro) dias, relativo ao período de 07.05.81 a 06.11.87, em que prestou serviços a este Tribunal de Justiça como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o parecer retro. Em, 18.09.1989.

Prot. nº 28.232/89. CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL, DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO. (Assunto: Indicação de chefia, em substituição). I - Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II - Lavro-se ato desingando a funcionária JOSIANE KLINGENFUS, para exercer, em substituição, a Chefia do Serviço da Capital, da Seção de Despesas, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 18.09.1989.

Prot. nº 28.310/89. COORDENADORA DA CENTRAL DE INFORMAÇÕES, DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO. (Assunto: Indicação de chefia). I - Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II - Lavro-se ato designando a funcionária NILCE HEY SCHMIDT, para exercer a Chefia de Serviço de Nomenclatura de Processo Cível da Seção da Central de Dados, da Coordenadoria Central de Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 18.09.1989.

Prot. nº 28.615/89. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL. (Assunto: Colocar à disposição). Lavro-se ato lotando o funcionário em questão, na 2ª Vara de Delitos de Trânsito da Capital, ficando em consequência revogada sua lotação anterior. Em, 19.09.1989.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS, A REALIZAR-SE EM 28 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 83/87
 Origem : CURITIBA - 3ª VARA CÍVEL
 Protocolo : 916357/87
 Impetrante : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
 Advogados : RENATO BELTRAMI
 PEREGRINO DIAS ROSA NETO
 CLAUDIO XAVIER PETRYK
 ALCEU CONCEIÇÃO MACHADO FILHO
 ALBERTO COMINESE NETO
 Impetrado : JUIZ DE DITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA
 Relator : DES. JOSE MEGER

MANDADO DE SEGURANÇA 57/89
 Origem : CURITIBA - 3ª VARA DE FAMILIA
 Acao : 1888/88 Acao de Alimentos
 Protocolo : 92232/89
 Assistente Advogados : CARLOS ANTONIO FRANCHELLO
 NELSON BATISTA PEREIRA
 JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
 JOSE CID CAMPELO
 JOSE CID CAMPELO FILHO
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 3ª VARA DE FAMILIA
 Litis : CARLA JOANINA CRUVINEL FRANCHELLO REPRESENTADA POR SUA MÃE
 Advogado : ROSI MARY MARTELLI
 Relator : DES. TROIANO NETTO

MANDADO DE SEGURANÇA 73/89
 Origem : LONDRINA - 3ª VARA CÍVEL
 Acao : 638/88 Acao de Manutenção de Posse
 Protocolo : 12456/89
 Impetrantes : JOSE APARECIDO DOS SANTOS
 LIVINO ANTUNES
 JOAO INACIO DE SOUZA
 SEBASTIAO COSTA
 MARIA PINHEIRO PEREIRA
 REGINALDO MELHADO
 MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO
 CARLOS ROBERTO SCALASSARA
 GERALDO ROBERTO CORREA VAZ DA SILVA
 CLAIR DA FLORA MARTINS
 CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO
 EDESIO FRANCO PASSOS
 OLIMPIO PAULO FILHO
 LUIZ SALVADOR
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 3ª VARA CÍVEL
 Relator : DES. OSVALDO ESPINDOLA

MANDADO DE SEGURANÇA 92/89
 Origem : ARAPOTI
 Acao : 78/79 Acao Cautelar Indominada
 Protocolo : 16107/89
 Impetrante : SINDICATO RURAL DE ARAPOTI
 Advogado : GERSON FOLTRAN
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI
 Relator : DES. WILSON REBACK

MANDADO DE SEGURANÇA 139/89
 Origem : LONDRINA - 10ª VARA CÍVEL
 Acao : 22/89 MEDIDA CAUTELAR
 Protocolo : 23079/89
 Impetrante : DIRCEU FERREIRA DIAS
 Advogado : CLOVIS AMARAL
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 10ª VARA CÍVEL
 Relator : DES. RONALD ACCIOLY

ACAO RESCISORIA 28/86
 Origem : JAGUAPITA
 Protocolo : 17034/86
 Autor : JOSE PEDRO FERNANDES E S/M
 Advogado : MAURICIO FELDMANN DE SCHNIDT
 Reus : EMILIA DO CARMO DE JESUS
 MARIA ILDA DE JESUS REPR POR SUA MÃE
 VALENTINA DE JESUS MONTEIRO
 ANTONIO MONTEIRO
 MANOEL DE JESUS SOBRINHO E S/M
 JOSE DE JESUS E S/M
 ARILDO DE JESUS E S/M
 ZELIA DE JESUS SENTOMA
 ANSELMO DE JESUS E S/M
 LONGUINHO HILARIO DE JESUS E S/M
 ALCEU DE JESUS E S/M
 ORALDINO DE JESUS E S/M
 IVANILDA DE JESUS CAVEQUIA
 MARIANA CAVEQUIA
 MADALENA DE JESUS OLIVEIRA
 JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO
 OSVALDO SALVADOR PANICIO E S/M
 DONIZETE TAVARES DE JESUS E S/M
 Curador : WALTER BORGES CARNEIRO
 Relator : DES. JOSE MEGER
 Revisor : DES. WILSON REBACK

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL 6/89 NA APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME 576/88
 Origem : PONTA GROSSA - 4ª VARA CÍVEL
 Protocolo : 33877/88
 Embargante : ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 Advogado : JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO
 Embargado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
 Advogado : JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA
 Relator : DES. JOSE MEGER
 Revisor : DES. WILSON REBACK

*** ORGAO ESPECIAL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ORGAO ESPECIAL, A REALIZAR-SE EM 29 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 154/88
 Origem : CURITIBA
 Protocolo : 28631/88
 Impetrantes : JOSE PEDRINI E SM

FRANCISCO VALENTIN E SM
 LUIZ PERLI
 ANTONIO DIOMAR LEMOS E SM
 ROBERTO CARLOS PERLI
 JOSE SANCHES LONI E SM
 FATIMA APARECIDA PERLI
 BENEDITO FELLER DOS SANTOS E SM
 JOSE LUIZ PERLI
 CREONICE PERLI
 PAULO CEZAR PERLI
 CELESTINO RIBEIRO E SM
 APARECIDO GALDINO DE FREITAS E SM
 LEOPOLDINO TEIXEIRA E SM
 GILBERTO PERNOXIAN
 SATIRO SATO E SM
 PAULO MUNEZ SATO E SM
 MANOEL CALDEIRA SOBRINHO E SM
 HERMINIO BALZANELLO E SM
 RAIMUNDO DELEFRATTI E SM
 JOAO NETTO CARILHO E SM
 JOSE FRANCISCO ANTONIO E SM
 KIYOZA OHASHI E SM
 LOSANTO GIL E SM
 ANTONIO FUJIHARA E SM
 MORIMITSU FUJIHARA E SM
 TERTULIANO FUJIHARA E SM
 HUGO WENZEL E SM
 SEIKO MASUZAKI
 HENRIQUE PEREIRA DIAS E SM
 JOSE SINGO E SM
 TAKAYOSHI OYAMA E SM
 SYRO ISHII E SM
 TSUKIYUO HAYASHIDA E SM
 VICENTE JOAQUIM DE CASTRO
 VASILIO ESTOIAN E SM
 MARIA PERISSO ZACARIAS
 JOAO CELSO ZACARIAS E SM
 NIVALDO ZACARIAS E SM
 EDWIGES ZACARIAS CURSINI
 JOSE CURSINI NETO
 ROSELAIDE ZACARIAS DECHICHE
 LAZARO DECHICHE
 RINA FERREIRA WISENFAD
 BENEDITO PETRUS E SM
 ATILDO SORPESO E SM
 JOSE SOLTYS E SM
 ANTONIO SOLTYS E SM
 MARIA SOLTYS RUIZ
 JOSE CINTRA RUIZ
 LEONORA SOLTYS DE GENARO
 PAULO DE GENARO
 JOAO SOLTYS E SM
 GREGORIO SOLTYS E SM
 FRANCISCO CASADO
 JOAQUIM MARLY CASADO REPRESENTADO POR SEU TUTOR
 RINA APARECIDA CASADO REPRESENTADA POR SEU TUTOR
 ARILDO AFONSO MARCONDES DA SILVA E SM
 DIOMAR VERONEZ
 ARMANDO GUARNIERI E SM
 SEBASTIAO CRESTANI E SM
 LEOPOLDINA CRESTANI SGORLON
 DARCIRO SGORLON
 JOSE CRESTANI E SM
 ANTONIO CRESTANI E SM
 CAROLINA CRESTANI DA CRUZ
 MATEUS FULGENCIO DA CRUZ
 TEREZINHA MARIA CRESTANI DA SILVA
 JOSE FERREIRA DA SILVA
 JOANA CRESTANI TORTOLA
 ELIO TORTOLA
 ELVIRA CRESTANI

MANOEL DE OLIVEIRA SOUZA
 PAULO BONGIOVANNI E SM
 ITAMAR TERRA E SM
 MICHEL NEME E SM
 JOSE MORANDI E SM
 JOSE LEITE E SM
 NESTOR ANANIAS DA CRUZ E SM
 ZEFIRO PACCOLA E SM
 BENEDITO MILTON DA SILVA COSTA E SM
 MARIO ANTONIO PACCOLA E SM
 ERNESTO PACCOLA E SM
 ALZIRA MORTENY PACCOLA
 VIRGILIO PACCOLA E SM
 RODRIGUE Leticia MARTINS E SM
 VITORIO RODRIGUES DA COSTA E SM
 NELSON CARILLO GODOY E SM
 ANTONIO CANDIDO GREGORIO E SM
 JOSE ALFREDO SILVEIRA BOVO E SM
 APARECIDO ZAFANELLI E SM
 JOSE BRAZ BRILHANTE E SM
 PEDRO BEZERRA GALVAO E SM
 JOAO BATISTA SANTANA E SM
 JOAO POLIZELLI E SM
 NATAL FARIANI E SM
 ANTONIO DA SILVA E SM
 APARECIDO ZAFANELLI E SM
 FRANCISCO GOES E SM
 FRANCISCO CARANHA FAJARDO E SM
 MARCOLINO DA SILVA BICUDO E SM
 DEMETRIO BUENO BICUDO E SM
 JOSE MARIA RODRIGUES
 JOAO MANOEL DA CRUZ FREZ E SM
 ALCINO CORDEIRO E SM
 SEBASTIAO NAIMEG E SM
 CASTORINA DE JESUS MACIEL FITZ
 VITOR BORGES DA SILVA E SM
 JOSE TEMPESTA
 SEVERINO ALBERTINI E SM
 ANTONIO LOFRANO E SM
 JOAO HONORIO DOS SANTOS E SM
 JOAO BATISTA DOS REIS E SM
 JOSE FRANCISCO DE ANDRADE E SM
 ANTONIO SILVESTRE DE OLIVEIRA E SM
 ANTONIO MOISES DA SILVA E SM
 PEDRO DA SILVA SANTOS E SM
 ANTONIO ALBERTINI E SM
 ANADEU SARTORI E SM
 JERONIMO SILVEIRO DE CASTRO
 DE JAVIER MENEZETTI E SM
 DONIZETI FEDEL
 WILSON MONTAGNOLI
 SONIA RAQUEL DE GESSO
 JOAO JOSE DA SILVA E SM
 PRIMO BIAGINI E SM
 ALVARO MARCOTTI E SM
 ANTONIO RODRIGUES DE DEUS E SM
 NEMENIAS ENERICH E SM
 LUIZ BALCONI E SM
 JOSE MARTINS CASTILHO E SM
 OSCAR RODRIGUES NOGUEIRA E SM
 MAURO LUIZ CAVALLIERTI E SM
 JOSE ALMODIN E SM
 SIDENET APARECIDO NASCIBENI E SM
 NILZA APARECIDA NASCIBENI THOMAZ
 ANTONIO RUBENS THOMAZ
 ADELINO NASCIBENI E SM
 JOSE CARLOS PEREIRA E SM
 NELISA APARECIDA NASCIBENI
 GINEZ VILLAR CARRASCÓ E SM
 JOSE VILAR E SM
 FRANCISCO VILLAR CARRASCÓ

APELAÇÃO CRIME : 298/89
Origem : CURITIBA - 4ª VARA CRIME
Rcao : 220/88 ACOO PENAL
PROTOCOLO : 21437/89
APELANTE : BILL VAN DORN GUEDES
ADVOGADO : EDESIO FERREIRA
APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR : DES. MATOS GUEDES
REVISOR : DES. IVAN RIGHI

Serviço de Preparo
 RELACAO N. 024/89

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO STF 32/89 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 118/89
Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
PROTOCOLO : 24197/89
AGRAVANTE : HOTEIS PRIVE DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : MIGUEL CAVALI MIRANDA
AGRAVADO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADOS : RENATO SOARES DIAS
 ALVARO MANOEL FURLAN
INTERESSADO : ARNO JUNG - PREPOSTO DO COMISSARIO DA CONCORDATA
 PREVENTIVA
NCZ\$: 45,06

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PRAZO 10 DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL-AO STJ 10/89 NO RECURSO ESPECIAL CIVEL 04/89
Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
PROTOCOLO : 21127/89
AGRAVANTE : ESPOLIO DE FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADOS : FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO
 ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO
AGRAVADO : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO
NCZ\$: 75,34

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO STJ 13/89 NO RECURSO ESPECIAL 63/89
Origem : CURITIBA - 7ª VARA CIVEL
PROTOCOLO : 22241/89
AGRAVANTE : NELSON-MARQUES
ADVOGADO : ATTILIO FERREIRA MIRANDA
AGRAVADO : EDITORA EDUCACIONAL BRASILEIRA SA
ADVOGADOS : PLINIO ALGACYR MONTANARI
 ROBERTSON DE AZEVEDO
NCZ\$: 43,94

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO STJ 22/89 NO RECURSO ESPECIAL CIVEL 117/89

Origem : CURITIBA - 10ª VARA CIVEL
PROTOCOLO : 23240/89
AGRAVANTE : JAIME NUNES DA SILVEIRA FILHO E SUA MULHER
ADVOGADOS : EDNA CARVALHO KLEEMANN
 MAX FERREIRA
AGRAVADO : ROBERTO GUERRER
ADVOGADOS : PAULINO ANDREOLI

JOAO BATISTA DOS ANJOS
MOZART PIZZATTO ANDREOLI
NCZ\$: 55,98

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO STJ 24/89 NO RECURSO ESPECIAL 64/89

Origem : PIRAQUARA - VARA CIVEL
PROTOCOLO : 24179/89
AGRAVANTE : JOAO PAULO FRIEDMANN E SUA MULHER
ADVOGADO : VALDEMAR ANDREATTA
AGRAVADO 1 : MOIZES PEREIRA
ADVOGADO : ANTONIO FRANCISCO MOLINA
AGRAVADO 2 : MARIA DE LOURDES RODRIGUES
ADVOGADOS : ARNALDO FERREIRA
 VERA LUCIA SIGWALT BITTENCOURT
NCZ\$: 109,22

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO STJ 28/89 NO RECURSO ESPECIAL 51/89

Origem : PONTA GROSSA - 3ª VARA CIVEL
PROTOCOLO : 24208/89
AGRAVANTE : COPACEL SA COMERCIAL PARANAENSE DE CEREAIS
ADVOGADOS : SERGIO ANTONIO MEDA
 MOACIR PRISON
AGRAVADO : AGRICOLA ARAGUAIA LTDA
ADVOGADOS : CESAR LUIZ TAVARNARO
 CARLOS ROBERTO TAVARNARO
 HEITOR PINHEIRO LIMA FILHO
NCZ\$: 41,70

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM - CIVEL 61/89 NA ACOO RESCISORIA 23/81
Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 0/89
DO : DESEMBARGADOR CARLOS RAITANI
PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS
INTERESSADO : IAP SUL FERTILIZANTES LTDA
ADVOGADO : ORLANDO MACHUCA
NCZ\$: 11,82

CARTA DE ORDEM - CIVEL 67/89 NA ACOO RECISORIA 15/89

Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 0/89
DO : DESEMBARGADOR LUIS PERROTI
PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS 1ª
 VARA CIVEL
INTERESSADOS : ESPOLIO DE HONORIO DA CRUZ
 MARIA GONCALVES DE LIMA
ADVOGADOS : RENATO BITTENCOURT
 TELMO DORNELLES
NCZ\$: 14,04

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE LONDRINA

EDITAL Nº 003/89, ADS-CANDIDATOS INSCRITOS NO 1º TESTE SELETIVO PARA INGRESSO NO 3º CURSO DE PREPARAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KÜHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução nº 01/87, art. 2º, letra "a", do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná,

FAZ SABER, aos inscritos no 1º Teste Seletivo para ingresso no 3º Curso de Preparação, que as provas serão realizadas nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 1989, às 16:00 horas, nas salas 466, 471, 472 e 473 do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Fundação Universidade Estadual de Londrina, no Campus Universitário, obedecendo o seguinte cronograma:

- Dia 26/09 - Direito Constitucional
 - Direito Administrativo
 - Organização Judiciária
- Dia 27/09 - Direito Civil
 - Direito Processual Civil
- Dia 28/09 - Direito Penal
 - Direito Processual Penal

FAZ SABER ainda, que será permitida consulta a toda e qualquer legislação durante a realização das provas, porém desprovidas de comentários e anotações.

Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura - Coordenadoria de Londrina, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e nove. (19.09.89). EU, *Miguel Horst Bompeixe Köhler* (Adauto Luis Fazon), Secretário, datilografarei o presente edital.

Miguel Horst Bompeixe Köhler
 Coordenador Geral.

TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência

PORTARIA N. 160/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolo sob n.08663/89, resolve:

I - INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir do último dia 18, a licença especial concedida a MARCIA ROSANDA DE CAMARGO, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ficando-lhe assegurado o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

II - LOTAR

a mesma funcionária, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz MOACIR GUIMARÃES, ficando, em consequência, revogada a portaria n. 59/89, de 20 de março de 1989.
 Curitiba, 19 de setembro de 1989.

Luis Gastão Franco de Carvalho
 Presidente

que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, se processam os autos sob n.º 314/89 de Ordinária de Divórcio.- em que é requerente GERALDO DA SILVA CARDOSO. (Assistência Judiciária).-

e requerido ELVIRA BARBOZA CARDOSO.

lepto o requerente alegado, em síntese, o seguinte: O autor casou-se com a ré em data de 20.04.1974; desta união nasceram quatro filhos; o autor está separado de fato da ré há mais de dois anos, em decorrência de ter flagrado a ré praticando adultério no próprio leito conjugal, diante do comportamento criminoso e de - sonroso da mesma, a sociedade conjugal deteriorou-se, tornando-se insuportável a vida em comum; não possuem imóveis; a ré encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

DESPACHO DE FLS. 21:- J. Expeça-se edital com prazo de vinte dias, consignando o prazo para a contestação (15 dias). Em - 25-8-89. (a) Leonardo Pacheco Justosa. Juiz de Direito.-

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO DA SRA. ELVIRA BARBOZA CARDOSO.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos Quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.- Eu, Cláudio José Bozza, Empregado Juramentado; datilografado e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO

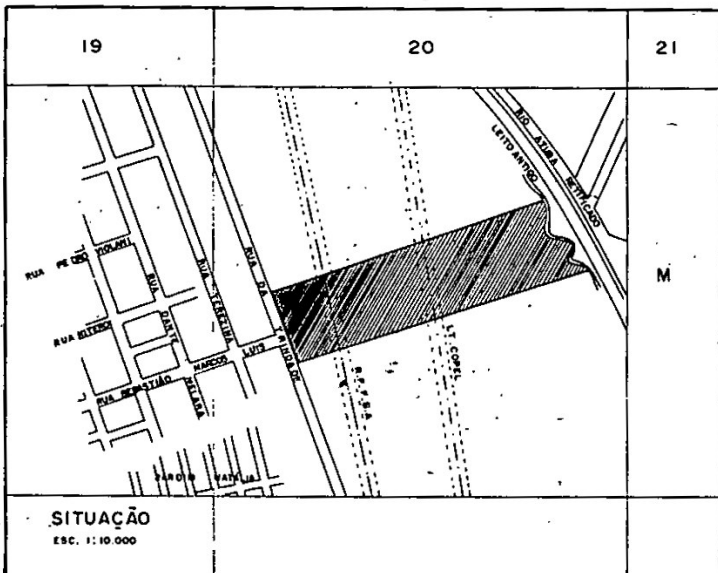
G. - P. 2741

EDITAL

EDHMAR CÚNICO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição desta Comarca de Curitiba - Paraná, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados em seu Cartório, na Rua Cândido Leão nº 45, com junto 303, Edifício Credireal, nesta Capital, como determina o artigo nº 19 da Lei nº 6.766 de 19/12/79, os autos contendo os documentos exigidos pelo artigo 18, da citada Lei, referente ao loteamento "Vila São João Del Rey", situado no Município de Curitiba, com área total de 124.470,40 m², objeto da matrícula nº 35.651, desse Ofício, conforme planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 26/04/89, de propriedade da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, Sociedade de Economia Mista, criada nos termos da Lei Municipal nº 2.545 de 29/04/65, com sede na Rua Capitão Souza Franco nº 13, inscrita no C.G.C (MF) sob nº 76.495.696/0001-36, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados na conformidade com o §1º do citado artigo nº 19.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

EDHMAR CÚNICO
Oficial de Registro



SITUAÇÃO
Esc. 1:10.000

P. 510,00 3v. 21.22.25. P. 2529

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE DECRETACÃO DE INTERDIÇÃO DE MAURI DE OLIVEIRA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS....

O Doutor RAFAEL AUGUSTO CASSETARI, MM. Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, etc....

FAZ SABER / e todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por sentença deste Juízo, descrita às fls. 36/37, datada de 24 de março de 1.987, foi declarado interdito o Sr. MAURI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos dezessete (17) dias, do mês de março de 1.964, filho de Eurides de Oliveira e de Dna. Maria da Conceição dos Santos, por ter sido julgado incapaz de, por si só reger sua pessoa e administrar seus bens, pelo que serão nulos e de nenhum efeito, sem a assistência de seu curador, sua mãe, MARIA DE CONCEIÇÃO DOS SANTOS e autorização deste Juízo. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DESPACHO DE FLS Nº 60.- Cumpra-se o despacho de fls. 59, item I. Voto e seguido. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos nove dias, do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, Eu (SERGIO CHAVES SILVEIRA DA MOTA), Escrivão da Décima Primeira Vara Cível, o subscrevi.

RAFAEL AUGUSTO CASSETARI

Juiz de Direito.

G. - P. 1757 3vs dias 1425:05.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES, NA FORMA DO ART. 75 DA LEI DE PALENCIAS.

O DOUTOR, IVAN CAMPOS BORTOLETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA, PALENCIAS E CONCORDATAS DE CURITIBA - PARANÁ.

FAZ SABER: aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos de Concordata Preventiva sob nº 9.142, requerido por Ebsa - Empresa Brasileira de Engenharia Civil e Sanitária Ltda, requer o encerramento da presente ação, nos termos do art. 75 da Lei de Palencias, tendo o MM. Juiz como despacho às fls. 203 verso. "Fixo a verba honorária faltante em NCz\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzados novos) para pagamento dos serviços do comissário. Expeça-se edital referente ao pedido de encerramento da Concordata" Em 18 de setembro de 1989. (a). Ivan Campos Bortoleto - Juiz de Direito.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital e outros de igual teor que deverão ser publicados e afixados na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Escrivão o fiz datilografar e o subscrevi

IVAN CAMPOS BORTOLETO,
Juiz de Direito.

T. 50082 P. 7998

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O Doutor IRLAN PROHMANN ARCO VERDE, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e, tendo em vista o contido na Instrução nº 04/87, da Corregedoria da Justiça.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos principais de Concurso Público para provimento ao cargo de Escrivão da 3ª Vara de Delitos de Trânsito desta Capital que poderão, no prazo de / 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste, impugnar a inscrição de qualquer dos candidatos abaixo relacionados: PEDRO ALBINO VIEIRA VILANDE, EDEMIR BOZESKI, ANA MARGARET LIMA, ANA MARIA OBERIK SCHINEMANN, DARCIRIA HELENA RANNA SOVIERZOSKI, ONDINA ALVES LISBOA, BENEDITO PEDRO DOS SANTOS CLEMENTE, AUREA CÉLIA BURCOSKI, EDVALDO MENDES DA SILVA, MARCIA KIMIYO TAKAHASHI, ALMIRO BUENO DA GARCIA, ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARI, LUBOMIRA MIHOZY, LUIZ ANTONIO ARAÚJO MECENERO, FRANCISCO JOSÉ BERNARDI VIEIRA, ANTONIO CESAR FERREIRA PINHO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido e presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Ivo Ribeiro* (Ivo Ribeiro) Escrivão, a fiz datilografar e subscrevi.

Irlan Prohmann Arco Verde
IRLAN PROHMANN ARCO VERDE
Juiz de Direito

G. - P. 2781

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O Doutor IRLAN PROHMANN ARCO VERDE, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e, tendo em vista o contido na Instrução 04/87, da Corregedoria Geral da Justiça,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos principais de concurso Público para provimento ao cargo de Escrivão da 5ª Vara Criminal desta Capital, que poderão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação deste, impugnar a inscrição de qualquer dos candidatos abixs:relacionados:

ROSA MARIA SAMPAIO DOLIVEIRA, DARCÍRIA HELENA RANNA SOVIERZOSKI, FILOMENA JAVORSKY DONEDA, HELENA MARCOCIN RODRIGUES, PAULO IVO RODRIGUES JUNIOR, ROSI MARLI TORTATO, EGON ALCEU MULLER, BENEDITO PEDRO DOS SANTOS CLEMENTE, MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA, NEIDE YOSHIE TSUNETO, LEILA ADRIANA FISCHER, LUBOMIRA MIHOCKIY, EDEMIR BOZESKI, AUREA CÉLIA BURCOSKI, ONDINA ALVES LISBOA, ANA MARIA OBERIK SCHINEMANN, ANA MARGARET LIMA, SUELI DE PÁTIMA ALVES CORREIA, CESAR EDUARDO GONÇALVES FONSECA, ELIZABETH GLEICY VICENTINE, ODETE REGINA STOCO, ANTONIO CESAR GUARNIÉRI, EDVALDO MENDES DA SILVA, NEYDE GUERREIRO MARTINS, HONORINA DE PAULA PEREIRA DA SILVA, LOZANI FISCHER / HERDE, DURVALINA BREDOW, SEBASTIANA DA GLÓRIA XAVIER, ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARI, IZOLDI MULLER IZOLAN, EDSON JORGE DA SILVA, AMILTON SEIJI NAKAGUMA.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Ivo Ribeiro* (Ivo Ribeiro) Escrivão, a fiz datilografar e subscrevi.

Irlan Prohmann Arco Verde
IRLAN PROHMANN ARCO VERDE
Juiz de Direito

G. - P. 2782

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O Doutor IRLAN PROHMANN ARCO VERDE, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e, tendo em vista o contido na Instrução nº 04/87, da Corregedoria da Justiça.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos principais de concurso Público para provimento do cargo de Escrivão da 2ª Vara Criminal desta Capital, que poderão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação deste, impugnar a inscrição de qualquer dos candidatos abaixo relacionados:

ROSA MARIA SAMPAIO DOLIVEIRA, DARCÍRIA HELENA RANNA SOVIERZOSKI, FILOMENA JAVORSKY DONEDA, HELENA MARCOCIN RODRIGUES, PAULO IVO RODRIGUES JUNIOR, ROSI MARLI TORTATO, EGON ALCEU MULLER, LUIZ A/ AFONSO FRANZONI FILHO, MARCELO BIS FRANZONI, MAURICI JOSÉ GARCIA / MIRANDA, LEILA ADRIANA FISCHER, NEIDE YOSHIE TSUNETO, LUBOMIRA MIHOCKIY, EDEMIR BOZESKI, AUREA CÉLIA BURCOSKI, ONDINA ALVES LISBOA, SUELI DE PÁTIMA ALVES CORREIA, CESAR EDUARDO GONÇALVES FONSECA, ODETE REGINA STOCO, ANTONIO CESAR GUARNIÉRI, EDVALDO MENDES DA SILVA, DURVALINA BREDOW, LOZANI FISCHER HERDE, SIDNEY MORA FILHO, SEBASTIANA DA GLÓRIA XAVIER, IZOLDI MULLER IZOLAN, ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARI, EDSON JORGE DA SILVA, AMILTON SEIJI NAKAGUMA, MARCI LENE ZAMBIANCO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Ivo Ribeiro* (Ivo Ribeiro) Escrivão, a fiz datilografar e subscrevi.

Irlan Prohmann Arco Verde
IRLAN PROHMANN ARCO VERDE
Juiz de Direito

G. - P. 2783

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O Doutor IRLAN PROHMANN ARCO VERDE, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e, tendo em vista o contido na Instrução nº 04/87, da Corregedoria da Justiça,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos principais de concurso público para provimento do cargo de Escrivão do 2º Ofício da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios desta Capital, que poderão, querendo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste, impugnar a inscrição de qualquer dos candidatos abaixo relacionados:

PEDRO ALBINO VIEIRA VILANDE, EDEMIR BOZESKI, ANA MARGARET LIMA, ANA MARIA OBERIK SHINEMANN, NEUSA MARIA KUESTER VEGINI, AUREA CÉLIA / BURCOSKI, ROGÉRIO BITTENCOURT, EDVALDO MENDES DA SILVA, ANTONIO CESAR GUARNIÉRI, MARIA KIMIYO TAKAHASHI, ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARI, LUIZ ANTONIO ARAÚJO MECENERO, DANIEL PEREIRA DE LIMA, RICARDO GHILARDI, CLAITON CORSI RODRIGUES, ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA, IGNES MARIA DA SILVA MACHADO, ADALMIR PEREIRA DA SILVA, EDSON AYRTON MENDES, ANTONIO CESAR GUARNIÉRI.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Ivo Ribeiro* (Ivo Ribeiro) Escrivão, a fiz datilografar e subscrevi.

Irlan Prohmann Arco Verde
IRLAN PROHMANN ARCO VERDE
Juiz de Direito

G. - P. 2784

EDITAL

"PRAZO DE 20 DIAS"
O DOUTOR JOSÉ WANDERLEY RESENDE,
JUIZ DE DIREITO DA VARA DE MEMÓRIAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que este EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede a